



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº 003/2014

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de março do ano dois mil e quatorze (2014), às 17:00 horas, nesta cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento. O Vereador Adriano Bernardo Francisco, Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento; 2) Noé Freire Bueno; 3) Adriano Bernardo Francisco; 4) José Antônio dos Santos; 5) Douglas Brasileiro Freire; 6) Jaqueline Cândida Rocha; 7) José Acácio Vilela; 8) Luiz Antônio Paiva Oliveira e 9) Paulina Dezidéria Cândida. Com a presença de nove vereadores, a Sra. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver *quorum* regimental e sob proteção de Deus". -II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): Esta reunião extraordinária foi convocada para discussão e votação do Projeto de Lei Nº 004/2014, que "*Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências*" e Projeto de Resolução Nº 001/2014, que "*Dispõe sobre revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Alpinópolis/MG e dá outras providências*". A Sra. Presidente Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento consultou os vereadores se os projetos poderiam ser votados em regime de urgência, conforme artigo 212 § 2º inciso III do Regimento Interno, tendo eles concordado. Projeto de Lei Nº 004/2014, obteve parecer favorável para discussão e votação. Colocado em única discussão o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira disse que o projeto é legal e necessário. Colocado em votação nominal foi aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução Nº 001/2014, obteve parecer favorável para única discussão e votação, colocado em única discussão o vereador Luiz Antônio Paiva Oliveira indagou se tem como a data base dos vereadores ser em data diferente da data base dos servidores da prefeitura. A Sra. Presidente solicitou aos Assessores da Casa que pesquisem a respeito e dêem seus pareceres. Colocado em única votação foi aprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo que tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Adriano Bernardo Francisco Adriano Bernardo Francisco, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme,



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000
e-mail: secretaria@camaraalpinopolis.mg.gov.br
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO
PRESIDENTE

ADRIANO BERNARDO FRANCISCO
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

DOUGLAS BRASILEIRO FREIRE

JAQUELINE CÂNDIDA ROCHA

JOSÉ ACÁCIO VILELA

LUIZ ANTÔNIO PAIVA OLIVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDA

CERTIDÃO

Certificamos que esta Ata está digitada no winchester do computador da Câmara Municipal de Alpinópolis e, colocada à disposição de todos os interessados. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alpinópolis, 24 de março de 2014.

GENUVEVA FERREIRA DOS REIS SILVA
SECRETÁRIA